**MOÇÃO Nº____/2013.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Sr. Márcio Paulino da Silva Torres

**Egrégio Plenário,**

O Vereador que abaixo subscreve, solicita que após ouvido o Plenário desta Casa, que seja enviada Moção de Congratulação à Primeira Igreja Batista de Sete Lagoas, na pessoa de seu representante, Pastor Edson Pereira Dutra, situada na Rua Santa Helena, n.º 70 – Bairro Canaan, 35700-248 – Sete Lagoas / MG, em razão dos 48 (quarenta e oito) anos de existência completados no corrente ano, pelos motivos a seguir declinados:

A Igreja Batista interpreta o batismo como uma exposição bíblica e pública de sua fé. Nestes 48 anos de atuação em nosso município em muito contribuiu para a sociedade sete-lagoana. Através da doutrina e do apoio social dado aos seus fiéis, a Igreja estimulou milhares de pessoas a levarem uma vida melhor, pautada nos dogmas do Cristianismo. Ainda, há aproximadamente 12 anos como representante da Igreja, o Pastor Edson sempre dedicou o seu tempo a repassar os ensinamentos de Deus para inúmeros cristãos. Com a experiência e a sabedoria adquirida ao longo dos anos, sempre sustentou os princípios da fraternidade, da fé, do amor ao próximo, dentre outros dogmas voltados ao incentivo da convivência pacífica e harmoniosa entre nossos cidadãos.

Por este motivo, apresento a presente Moção de Congratulação à respeitada Primeira Igreja Batista de Sete Lagoas e a seu Pastor Edson Pereira Dutra que, sem sombra de dúvidas, nesses 48 (quarenta e oito) anos de existência trouxe uma contribuição ímpar para a nossa cidade.

Sete Lagoas - MG, 18 de novembro de 2013.

*JOAQUIM GONZAGA BARBOSA*
*VEREADOR GONZAGA - PSL*